**DECRETO MUNICIPAL Nº 4.108 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONDAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.**

## **DECRETA:**

**Art. 1º –** As provas práticas do Concurso Público para o Cargo de Mecânico, Operador de Máquina e Operador de Máquina Leve, a que se refere o Edital Nº 01/2011, serão realizadas pelo Poder Executivo Municipais, no dia 10 de setembro de 2011 logo após a prova teórica, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a rua Sican nº 136.

**Parágrafo único**. As provas práticas para Operador de Máquina, Operador de Máquina Leve e Mecânico serão conforme o disposto nos itens 7.4 e 7.5 do Edital Nº 01/2011. Para a prova prática de Operador de Máquina, estarão disponíveis a motoniveladora HUBER 140 ZB ou a motoniveladora KOMATSU GD-623. Retroescavadeira RANDON 406-B 2007 ou retroescavadeira CASE 580L SUPER L 2006 e o Rolo Compactador 2010. Para Operador de Máquina Leve trator de pneus MASSEY-292 ou trator de pneus FORD-5030.

**Art. 2º** - A disponibilização de duas motoniveladoras, duas retroescavadeiras e dois tratores de pneus, será em virtude de evitar imprevistos caso haja problemas mecânicos em alguma das máquinas no dia da realização da prova prática.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí, 01 de setembro de 2011.

**LENOIR DA ROCHA**

Prefeito Municipal